



## EDITAL Nº 305/2022

### DESIGNAÇÃO DE RESPONSÁVEIS PARA MOVIMENTAÇÃO DAS CONTAS BANCÁRIAS DO MUNICÍPIO, TRAMITAÇÃO DE ORDENS DE TRANSFERÊNCIA VIA INTERNET, CONSULTA DE EXTRATOS BANCÁRIOS E PREPARAÇÃO DE OPERAÇÕES BANCÁRIAS

**FERNANDO PAULO FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA**

**TORNA PÚBLICO**, em cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 56.º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o seu Despacho n.º 65/2022, exarado em 20 de abril, que se transcreve:

“Nos termos do disposto no ponto 2.9.10.1.2 do POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, com as demais alterações legislativas subsequentes e na redação atual, mantido expressamente em vigor nos termos do preceituado no artigo 17º, n.º 1, alínea b), in fine, do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, com as alterações legislativas posteriores e na redação atual, e no uso da competência que me é conferida pelo mencionado normativo legal, conjugada com as competências que me são cometidas pelos artigos 35º, número 1, alíneas a), b) e c), e número 2, alínea a), 37º, e 38º, números 1 e 3, alínea m), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, constante do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e aprovado por esta, na redação atualmente em vigor, designo os responsáveis para a movimentação de contas bancárias do Município no âmbito da Câmara Municipal:

Em substituição do Presidente da Câmara Municipal, Fernando Paulo Ferreira, nas suas ausências e impedimentos, a Senhora Vereadora Marina Estevão Tiago, o Senhor Vereador Arlindo de Matos Dias, a Senhora Vereadora Maria Manuela Pacheco Ralha ou o Senhor Vereador João Pedro Pinto Baião;

Em substituição da Coordenadora Técnica (Tesoureira Municipal) Maria do Rosário Ventura dos Santos, nas suas ausências e impedimentos, o Assistente Técnico Hugo Miguel Roberto Farinha, a Assistente Técnica Daniela Inês Caldeira Florindo ou a Diretora de Departamento Municipal do Departamento Financeiro, Licenciada



Nélida Brito Soares.

No caso específico de ordens de transferência via internet e da consulta de saldos bancários, nos termos do disposto no artigo 38º, números 1 e 3, alínea m), do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, com as demais alterações legislativas subsequentes e na redação ora vigente, o qual contempla e integra o Regime Jurídico das Autarquias Locais, delego a competência para consultar extratos bancários no Técnico Superior Miguel Ângelo Falcão e na Coordenadora Técnica (em regime de mobilidade) Anabela Bastos.

Mais delego a competência para efetuar a primeira assinatura na presença de ordens de pagamento prévia e devidamente autorizadas na Diretora de Departamento Municipal do Departamento Financeiro, Licenciada Nélida Brito Soares, ou, nas suas ausências e impedimentos, na Chefe de Divisão Municipal da Divisão de Planeamento Financeiro, Licenciada Maria Cristina Gomes Martins Pereira, ou nas Técnicas Superiores, Licenciada Ana Paula dos Santos Marques e Licenciada Sandra Maria Mourinho Nogueira cabendo a segunda assinatura à Coordenadora Técnica (Tesoureira Municipal) Maria do Rosário Ventura dos Santos ou, nas suas ausências e impedimentos, ao Assistente Técnico Hugo Miguel Roberto Farinha, à Assistente Técnica Daniela Inês Caldeira Florindo ou à Diretora de Departamento Municipal do Departamento Financeiro, Licenciada Nélida Brito Soares, nunca podendo a Diretora de Departamento Municipal do Departamento Financeiro, Licenciada Nélida Brito Soares, efetuar a primeira e a segunda assinaturas em simultâneo.

Proceda-se à publicitação do presente despacho, em conformidade com o preceituado no artigo 56º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação vigente, e bem assim no artigo 47º, n.º 2, do Código do Procedimento Administrativo.

Proceda-se igualmente à divulgação do despacho em apreço pelos vários serviços e unidades orgânicas municipais, mediante correio eletrónico, nos moldes e termos usuais e habituais.

**O presente despacho produz efeitos a partir do dia 2 de maio de 2022.”**

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume e publicitado no sítio do município na Internet.



E eu, , Diretor do

Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 26 de abril de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,